



# DIÁRIO

## da Assembleia da República

XIV LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2019-2020)

# SUPLEMENTO

## SUMÁRIO

**Deliberação n.º 5-PL/2019:**

Composição das Delegações da Assembleia da República às Organizações Parlamentares Internacionais na XIV Legislatura.

**DELIBERAÇÃO N.º 5-PL/2019**  
**COMPOSIÇÃO DAS DELEGAÇÕES DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA ÀS ORGANIZAÇÕES**  
**PARLAMENTARES INTERNACIONAIS NA XIV LEGISLATURA**

A Assembleia da República, nos termos do disposto no artigo 4.º da Resolução da Assembleia da República n.º 142/2015, de 17 de dezembro, relativa à Participação da Assembleia da República em Organizações Parlamentares Internacionais, delibera sobre a composição das respetivas delegações, nos termos seguintes:

1 – As Delegações da Assembleia da República às Organizações Parlamentares Internacionais na XIV Legislatura têm a seguinte composição:

a) Assembleia Parlamentar da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP):

<b>Efetivos</b>	
1	PS, Presidente
2	PSD, Vice-Presidente
3	PS
4	PSD
5	PS
6	PS
<b>Suplentes</b>	
1	PSD
2	PS
3	PSD
4	BE
5	PS
6	PSD

b) Assembleia Parlamentar da Organização do Tratado do Atlântico Norte (AP-NATO):

<b>Efetivos</b>	
1	PSD, Presidente
2	PS, Vice-Presidente
3	PS
4	PSD
5	PS
6	PS
7	PSD
<b>Suplentes</b>	
1	PS
2	PSD
3	BE
4	PS
5	PSD
6	PS
7	PS

c) Assembleia Parlamentar da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (APOSCE):

<b>Efetivos</b>	
1	PS, Presidente
2	PSD, Vice-Presidente
3	PS
4	PSD
5	PS
6	PS
<b>Suplentes</b>	
1	PSD
2	PS

d) Assembleia Parlamentar da União para o Mediterrâneo (AP-UpM):

<b>Efetivos</b>	
1	PSD, Presidente
2	PS, Vice-Presidente
3	PS
<b>Suplentes</b>	
1	PSD
2	PS

e) Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa (APCE):

<b>Efetivos</b>	
1	PS, Presidente
2	PSD, Vice-Presidente
3	PS
4	PSD
5	PS
6	PS
7	PSD
<b>Suplentes</b>	
1	PCP
2	PSD
3	BE
4	PS
5	PSD
6	PS
7	PS

f) Assembleia Parlamentar do Mediterrâneo (APM):

<b>Efetivos</b>	
1	PS, Presidente
2	PSD, Vice-Presidente
3	PS

<b>Efetivos</b>	
4	PSD
5	PS
<b>Suplentes</b>	
1	PS
2	PSD
3	PS

g) Fórum Parlamentar Ibero-Americano (FPIA):

<b>Efetivos</b>	
1	PS, Presidente
2	PSD, Vice-Presidente
3	PS
4	PSD
5	PS
6	PS
<b>Suplentes</b>	
1	PSD
2	PS
3	PS
4	BE
5	PS
6	PSD

h) União Interparlamentar (UIP):

<b>Efetivos</b>	
1	PSD, Presidente
2	PS, Vice-Presidente
3	PS
4	PSD
5	PS
6	PS
7	PSD
8	PS
<b>Suplentes</b>	
1	PSD
2	BE
3	PS

2 – Sem prejuízo da composição da Delegação à AP-CPLP referida na alínea a) no número anterior, para efeitos de participação em sessões plenárias a respetiva presidência é assegurada pelo Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Resolução da Assembleia da República n.º 142/2015, de 17 de dezembro, e dos Estatuto e Regimento daquela Assembleia Parlamentar.

3 – No respeito pelos Estatutos das respetivas Organizações Parlamentares Internacionais, as designações que venham a ser feitas pelos Grupos Parlamentares para as diferentes delegações devem assegurar, pelo menos, um terço da representatividade de um dos géneros.

Aprovada em 29 de novembro de 2019.

O Presidente da Assembleia da República, Eduardo Ferro Rodrigues.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.